



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 32, de 31 de janeiro de 2018

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg.

| Fiscais | Contrato | Objeto | Contratada | Processo |
|---|--------------------|------------------------------|--|--|
| Titular: Andreza Fabiana da Cunha Siape: 1424837 Suplente: Nilva Setsuko Takahashi Siape: 1140152 | Contrato 2/2018 | Aquisição de Cardioversor | Lifemed Industrial de Equipamentos d Artigos Médicos d Hospitalares S/A | Processo n.º 0007806.00005096/ 2016-05 |

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 165, de 5 de fevereiro de 2018, p.26